PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 134/88

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "AVENIDA ALCIDESALVES FILHO" a Avenida "A" do Bairro Bela Vista.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, e esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda
Prefeito Municipal de Tocantins.

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88